



EDITAL N.º ED 263/2021.

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO CONECTA  
URUGUAIANA/RS**

A Prefeitura Municipal torna pública a abertura de Chamada Pública para seleção de empresas do trade turístico de Uruguaiana a aderirem e a receberem consultoria e capacitações provenientes do projeto Conecta Uruguaiana atendendo ao presente Edital.

**1. OBJETO DA CHAMADA:** Esta chamada constitui-se numa ação efetiva da Prefeitura Municipal de Uruguaiana e Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares em parceria com o SEBRAE/RS, com objetivo de selecionar e formalizar a adesão dos pequenos negócios do trade turístico de Uruguaiana, para receberem capacitações e consultoria oriundas do Projeto Conecta Uruguaiana e assim comungarem o objetivo central do programa que é formalizar e qualificar os produtos e serviços turísticos de Uruguaiana.

**2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:** A seleção preza pela participação dos pequenos negócios do trade turístico de Uruguaiana, sendo necessário atender os seguintes critérios:

- a) Ter negócio em funcionamento e a empresa constituída formalmente (CNPJ ou Inscrição Estadual) em Uruguaiana por no mínimo 12 (meses), nos seguintes ramos de atividade: Meios de hospedagem, Alimentação, Promoção de Eventos, Entretenimento e Lazer, Artesanato e Souvenir, Agência de Viagens Receptivo e Transporte turístico;
- b) No caso de equipamento ou atividade turística em meio rural, ter comprovação das atividades desenvolvidas há pelo menos 12 (doze) meses;
- c) Ter cadastro no CADASTUR (exceto produtor rural);
- d) Alvará de Localização;
- e) Alvará Sanitário (quando couber);
- f) Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros;
- g) Apresentar carta de interesse e disponibilidade financeira para realizar adequação do seu negócio para o atendimento ao turista (Anexo I);
- h) Assinatura do Termo Cessão de uso de imagem e voz (Anexo II);
- i) Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III);
- j) Entrega toda a documentação solicitada em envelope aberto para verificação presencial.

**Observações:**

- 1) É necessário ter CNPJ ou Inscrição Estadual há, no mínimo, doze meses;
- 2) No caso de CNPJ, ser proprietário (a) ou sócio (a) no contrato social; atuar na empresa como gestor(a) e ocupar posição de tomada de decisão estratégica);
- 3) Pertencer a um dos seguintes portes empresariais: microempresadora individual (MEI - faturamento até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil/ano), microempresa (ME - faturamento até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil/ano), empresa de pequeno porte (EPP - faturamento de até R\$ 4.800.000,00 (quatrocentos e oitenta mil/ano) ou produtor rural com inscrição estadual validada;
- 4) Para as empresas do ramo de Agência de Viagens Receptivo será necessária a comprovação da operação turística por meio de contratos ou notas fiscais emitidas de city tour no município de Uruguaiana;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**



5) Documentação necessária: Cópia do cartão de CNPJ, Cópia documento oficial com foto e n.º do CPF do representante legal, Declaração de Empreendedor Individual, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**2.1. Vedações de participação:**

- a) Pessoas físicas com ou sem negócio;
- b) Pessoas jurídicas com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil/ano);
- c) Associações, Cooperativas, Sindicatos, ONG's, empresas do poder público para recebimento de consultoria em turismo e capacitações específicas;
- d) Empresas que não entregarem a documentação completa solicitada no item 2. Critérios de Participação.

**3. VAGAS:** Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas, que após avaliação documental, o critério para seleção será a ordem de entrega registrada em tabela a ser assinada.

3.1. Para melhor entendimento as empresas de entretenimento e lazer serão consideradas: Clubes, praias artificiais, atrativos naturais, atrações e promotores culturais, casa de shows, marina, promotores de atividades turísticas (náuticas, aéreas, aventura, rural).

**4. INSCRIÇÕES:** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas nos dias 24 de novembro a 3 de dezembro de 2021, em horário comercial, das 8h30min às 14h, de forma presencial na Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, no seguinte endereço: Rua Tiradentes, n.º 2801, anexo a Casa de Cultura Dr. João Fagundes (ao lado do INSS).

4.1. Os participantes deverão residir ou ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais no município de Uruguaiana, assumindo todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

**5. DA SELEÇÃO:** A seleção será realizada pela equipe técnica da SETUR e SEMUDE, e a lista das selecionadas será divulgada em encontro presencial dia 1º/12/2021, na Prefeitura Municipal, e na data de 2/12/2021 no site da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

**6. COMO FUNCIONARÁ O PROJETO:** Os empreendedores selecionados receberão capacitações e acompanhamento técnico realizados pelo SEBRAE para qualificarem a gestão do seu negócio, visando estruturar produtos/serviços de atendimento ao turista, no período de novembro de 2021 a agosto de 2022. Serão realizados eventos, oficinas, palestras e consultorias voltadas para o turismo e gestão do negócio em micro e pequenas empresas, realizadas pelo SEBRAE. Destaca-se que estas capacitações em turismo terão 100% (cem por cento) de subsídio do projeto Conecta Uruguaiana - Caminhos do Pampa Gaúcho. Caso haja outras demandas das empresas participantes que estiverem fora do escopo do projeto Conecta Uruguaiana, haverá a possibilidade de atendimento conforme normativas de preços das soluções praticadas pelo SEBRAE, que deverão ser tratadas entre empreendedor e SEBRAE.

**6.1. Data do Início e Encerramento do Projeto:**

- a) Início do Projeto: novembro/2021;
- b) Término do Projeto: Agosto/2022.

**6.2. Ações do Projeto:**

**6.2.1. Capacitações:**

- a) **Palestra técnica:** Turismo de Experiência – da conceituação a concretização;
- b) **Objetivo:** Apresentar casos reais para inspirar os empreendedores a desenvolver e ofertar experiências memoráveis em seus empreendimentos turísticos, da conceituação à ação;



- c) **Palestrante:** Paula Nora;
- d) **Carga horária:** 2 horas;
- e) **Formato:** HÍBRIDO – palestra presencial, com transmissão on-line feita pela Prefeitura;
- f) **Data:** Dezembro/2021.

#### 6.2.2. Capacitações:

- a) **Palestra técnica: Turismo Rural – Um Novo Conceito de Desenvolvimento;**
- b) **Objetivo:** Capacitar o *trade* (setor público, privado e entidades) para qualificar a oferta turística rural e os serviços oferecidos nos empreendimentos rurais;
- c) **Palestrante:** Gladis Pippi;
- d) **Carga horária:** 2 horas;
- e) **Formato:** HÍBRIDO – palestra presencial, com transmissão on-line feita pela Prefeitura;
- f) **Data:** Dezembro/2021.

**6.2.3. Consultoria: Criação de Produto Turístico – Rota ou Roteiro Turístico. Objetivo:** realização de consultoria em grupo para criação e estruturação de um novo produto turístico local, como uma rota ou circuito turístico, que motive o aumento de visitantes. Etapas:

1. **Workshop On-line: Oficina online em grupo** que para planejamento e elaboração do produto turístico coletivo (rota/roteiro). Duração: 3 horas;
2. **Consultoria On-line em grupo:** estruturação do produto turístico coletivo (rota/roteiro). Duração: 9 encontros online em grupo, com 2 horas cada;
3. **Consultoria Presencial aos empreendimentos da rota:** visitas técnicas da consultora, previamente agendadas. Duração: 1h em cada empreendimento da rota;

3.1. **Formato:** Híbrido (On-line e Presencial);

3.2. **Data:** Fevereiro a Abril/2022.

#### 6.2.4. Consultoria: Design para Promoção da Rota:

- a) **Objetivo:** criação das estratégias e peças de arte para promoção da rota turística local;
- b) **Formato:** Virtual (on-line);
- c) **Carga horária:** personalizada;
- d) **Data:** Fevereiro a Abril/2022.

#### 6.2.5. Curso: Marketing de Conteúdo para Turismo:

- a) **Objetivo:** Capacitar empresários sobre marketing de conteúdo para turismo, para desenvolver um plano de comunicação e auxiliar na criação de conteúdo para mídias digitais.
- b) **Etapas: Workshop on-line:** Oficina em grupo que abordará as estratégias de marketing digital para turismo e relacionamento com o público em canais digitais. **Duração:** 3 horas em grupo;
- c) **Formato:** Virtual (on-line);
- d) **Data:** Maio/2022.

**6.2.6. Consultoria On-line:** Implantação das estratégias alinhadas no Workshop, criação da persona e do calendário editorial de conteúdo. **Duração:** 2 horas por empresa.

- a) **Formato:** Virtual (On-line);
- b) **Data:** Maio/2022.



**6.2.7. Consultoria On-line: Gestão - Custos e Formação de Preço:**

- a) **Objetivo:** Capacitar o empresário para formar preços de venda dos produtos/serviços, através do correto controle de custos, gastos e despesas da empresa.
- b) **Formato:** Virtual (On-line);
- c) **Carga horária:** 12h por empresa;
- d) **Data:** Junho e Julho/2022.

**6.2.8. Jornada de Negócios:** Realização de Jornadas de Negócios para fortalecer/criar redes dos empreendimentos dos territórios (integração entre diferentes cadeias, tais como economia criativa e artesanato) e ampliar a comercialização de produtos e serviços turísticos dos destinos. Será realizada a seguinte ação: Acesso à participação do Destino Uruguaiana na seguinte feira: Festuris em Gramado no mês de novembro de 2022.

**6.2.9. Ações Promocionais:** Apoio na realização famtours e press trips considerando os novos players do mercado (por exemplo, blogueiros, youtubers e OTA's, jornalistas e influenciadores digitais nacionais e internacionais). Será realizada a seguinte ação: Press Trips com digital influencer.

**Observação:** A realização dos cursos, oficinas, palestras e atividades presenciais estarão condicionadas aos Decretos Municipais e ao Programa de Distanciamento Controlado Gaúcho, de acordo com a anuência do SEBRAE-RS, podendo ser alteradas as datas sugeridas acima visando evitar riscos de contágio do coronavírus.

**7. CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL:** Os esclarecimentos do edital poderão ser feitos da data de 24 de novembro a 3 de dezembro/2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, no seguinte endereço: Rua Tiradentes, n.º 2801, anexo à Casa de Cultura Dr. João Fagundes (ao lado do INSS), CEP: 97.501-577, Telefone: (55) 3911-3072.

Contato: Lauriele Bastiani.

e-mail: [turismo@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:turismo@uruguaiana.rs.gov.br)

*Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.*



**ANEXO I**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_,  
proprietário da empresa \_\_\_\_\_, me manifesto interessado  
em participar do Projeto Conecta Uruguaiana.

1. Estou no mercado de maneira formal a \_\_\_\_\_ meses e dentro deste período atuo com o seguimento \_\_\_\_\_.
2. Sou favorável a mudança e/ou aperfeiçoamento dos produtos e serviços de minha empresa para um atendimento com diferencial ao turista e também me comprometo motivar e engajar minha equipe neste contexto de mudança.
3. Tenho ciência que receberei consultores e de minha participação em reuniões e capacitações para que seja implementado um novo produto voltado a necessidade do turista.
4. Conto com disponibilidade financeira para melhorar e implantar novos processos na minha empresa de acordo com as orientações que me forem passadas pela consultoria.

Uruguaiana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa.



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ  
Pessoal/ Empresarial

Neste ato eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_,  
Representante Legal da Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ/ Inscrição Estadual/NIRF n.º \_\_\_\_\_ declaro que  
para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha  
imagem, voz, imagem da minha empresa, de meu atrativo turístico/recurso natural, dados de  
contato de meu empreendimento/empresa e pessoal, em caráter definitivo e gratuito,  
constante em fotos, relatórios, mapas turísticos, filmagens e materiais promocionais  
decorrentes a minha participação no **Projeto Conecta Uruguaiana**.

As imagens pessoais, do empreendimento e a voz poderão ser exibidas: nos relatórios do  
referido projeto, na apresentação audiovisual do mesmo, em publicações e divulgações  
institucionais, em festivais e premiações nacionais e internacionais, assim como  
disponibilizadas no banco de imagens resultante do Projeto e na Internet, fazendo-se constar  
os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos  
a minha imagem, voz, imagem do meu atrativo turístico e/ou recurso natural, de meu  
empreendimento e contatos empresariais e pessoais ou qualquer outro, e assino a presente  
autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Uruguaiana \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Número:	CEP:
Bairro:	Cidade:
E-mail:	
Site:	
Telefone Fixo:	Celular:
N.º do WhatsApp:	
Data de início das atividades (dia/mês/ano) ____/____/____.	
<b>Área de Atuação:</b> <input type="checkbox"/> Meio de Hospedagem <input type="checkbox"/> Alimentos e Bebidas <input type="checkbox"/> Agência de Viagem <input type="checkbox"/> Receptivo <input type="checkbox"/> Eventos <input type="checkbox"/> Atrativo Natural	
<b>Porte de Empresa:</b> <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual <input type="checkbox"/> Microempresa – ME <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte – EPP <input type="checkbox"/> Produtor Rural	
<b>Número de Funcionários:</b> _____	
2. DADOS CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO:	
Nome do empresário:	
CPF:	Data Nascimento:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**



Cargo:	Telefone Fixo:	
N.º do WhatsApp	Celular:	
E-mail:		
<b>3. DADOS CADASTRAIS PESSOA DE CONTATO:</b>		
Nome do contato:		
CPF:	Data Nascimento:	Cargo:
Telefone/N.º do WhatsApp:		
E-mail da pessoa de contato:		
<b>4. TERMO DE COMPROMISSO:</b>		
<p><b>Cláusula Primeira</b> - A EMPRESA acima adere ao Projeto Conecta Uruguaiana.</p> <p><b>Cláusula Segunda</b> - A EMPRESA acima se compromete a participar de forma ativa das Capacitações, Consultoria, Reuniões e encontros por intermédio do empresário e/ou representante com poder de decisão, por ela indicada. Destaca que a ausência injustificada poderá acarretar a não continuidade do atendimento pelo Projeto.</p> <p><b>Cláusula Terceira</b> - A assinatura deste termo e a participação ativa do empresário e/ou de seu representante são estritamente necessárias para a inserção da referida EMPRESA nos roteiros e nas ações que o Projeto Conecta Uruguaiana se propuser subsidiar e/ou realizar.</p> <p><b>Clausula Quarta</b> - A Empresa acima se compromete a executar as ações conforme o Plano de Ação que será proposto e deve se manifestar quando houver atraso e do não cumprimento. Esta melhoria será entendida como contrapartida financeira para que seu negócio esteja apto ao atendimento com qualidade ao turista.</p> <p><b>Clausula Quinta</b> - Por este instrumento, a EMPRESA acima, assume o compromisso de adotar práticas ambientalmente sustentáveis.</p> <p>E, por assim terem acordado, assinam este Termo de Adesão e Compromisso, em duas vias de igual teore forma. Declaro que as informações anteriormente descritas são verdadeiras.</p> <p style="text-align: center;">Uruguaiana, ____ de _____ de 20__.</p>		
_____ Representante Legal da Empresa	_____ Secretária Municipal de Turismo	